



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 12/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **24 de fevereiro de 2023**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:
- 1.2.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
24º	Derli Gruber Schmidt

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023


CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL 30H**

TESTE SELETIVO Nº 01/2022

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 12/2023 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **24 de fevereiro de 2023**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Classificação	Nome do Candidato
24º	Derli Gruber Schmidt

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:40BB636F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 143/2023. DE 22 DE FEVEREIRO 2023.**

**PORTARIA Nº 143/2023.
DE 22 DE FEVEREIRO 2023.**

*Designa servidores públicos para comissão de
análise de documentação da chamada pública 01-
2023.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Eneliz de F. Anton Buba**, inscrita na matrícula n.º 4765303, **Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**, inscrito na matrícula n. 4765329, **Suzana Lírian Liebl**, inscrito na matrícula n.º 4765334, **Daiane dos Santos**, inscrito na matrícula n.º 4765251, **Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira**, inscrito na matrícula n.º 010563-1, **Aleçandra de Fátima Ferreira Schier**, inscrito na matrícula n.º 00140-2.

Art. 3º Os membros designados nesta portaria são responsáveis pela análise e aprovação dos documentos das empresas que vierem a se credenciar.

§ 1º Devem participar da aprovação dos documentos no mínimo 5 (Cinco) dos membros indicados.

§ 2º Constatado erro na documentação fica a comissão responsável por informar a empresa participante.

Art. 3º Todas as reuniões devem ser registradas via ata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 22 de Fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:145FDAB0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022
REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 007/2022**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA
PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA BRACOR
CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 048/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência em 90 dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3F0E2F8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022
REFERENTE A DISPENSA 066/2022**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E MASTER
DEDETIZADORA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR e em conjunto com a Secretaria de Educação, Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 doravante denominado